PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.987 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

(Vereador: Maurício Baroní Bernardinetti)

"Denomina Rua Osvaldo de Almeida o logradouro público do Jardim Oliveira Camargo que especifica."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 16 (dezesseis), do Loteamento denominado Jardim Oliveira Camargo passa a denominar-se "Rua Osvaldo de Almeida".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de setembro

de 2006.

JOSÉ ONERIO DA SILVA

Autógrafo nº 135/06

Projeto de lei nº 144/06

Processo nº 932/06

Data Publicação 22/05/06